



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 100/2021



O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal some os esforços necessários junto à Secretaria de Assistência Social para que a mesma acompanhe famílias que são colocadas em quarentena devido a COVID, para que havendo necessidade, seja doada cesta básica à elas.***

Justificativa:

Em meio à crise provocada pelo coronavírus, as famílias em situação de vulnerabilidade social são as que mais sofrem. Muitas perderam a única renda familiar. Quando todos da casa estão em quarentena, em tempo integral, muitas famílias têm contado com gestos de solidariedade para garantir a comida na mesa, durante esse período que dura em média 14 dias.

Por isso a importância de se fazer um acompanhamento, em conjunto, da secretaria de Assistência Social com a secretaria de saúde, que já faz o acompanhamento, para assim, fornecer ajuda para as famílias terem o básico para a sobrevivência e dignidade.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de abril de 2021.

JOSE DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador